



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 837/GR/UFFS/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.028944/2024-26, com solicitação de Remoção cadastrada no dia 15 de outubro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REMOVER, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor ADRIANO LUIS SISNANDES, Siape nº 1762809, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, nível “E”, lotado no *Campus* Passo Fundo, para o Gabinete do Reitor, da Universidade Federal Fronteira Sul.

**Art. 2º** Estabelecer o exercício do servidor na Divisão de Comunicação Digital, da Diretoria de Comunicação social.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor